

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA FINAL

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
CLAUDIA MARIA LIMA RODRIGUES	502763004	MERENDEIRO	<b>INDEFERIDO</b> De acordo com Ficha de Avaliação contendo a Pontuação Final da Prova Prática para o cargo de Merendeiro, realizada na Escola Municipal Altivo Cesar no dia 10/8/2016, a Pontuação Final é de 32 pontos, conforme divulgado no endereço eletrônico do Concurso. A Ficha de Avaliação foi assinada pela própria candidata no dia da realização da sua Prova Prática, e está disponível na COSEAC para sua verificação. Diante do exposto o recurso foi INDEFERIDO.
MARCELO LUIZ SOUSA DE	502768420	MERENDEIRO	<b>INDEFERIDO</b> De acordo com o previsto no item 11 do Edital de Convocação, o Candidato solicitou recurso quanto ao resultado da sua pontuação obtida na Prova Prática para o cargo de Merendeiro, imediatamente após a ciência de sua pontuação obtida. O resultado desse recurso foi divulgado no endereço eletrônico do Concurso de acordo com o previsto no Cronograma e o parecer da Banca está à disposição do candidato na COSEAC para ciência. O Resultado Preliminar da Nota Final tem como único objetivo a verificação se a Pontuação Final foi calculada corretamente, levando-se em consideração a Pontuação obtida na Prova Objetiva e a Pontuação obtida na Prova Prática. Diante do exposto o recurso foi INDEFERIDO.

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
MARCIA DE JESUS SIQUEIRA	502731518	MERENDEIRO	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>De acordo com o previsto no item 11 do Edital de Convocação, a Candidata solicitou recurso quanto ao resultado da sua pontuação obtida na Prova Prática para o cargo de Merendeiro, imediatamente após a ciência de sua pontuação obtida. O resultado desse recurso foi divulgado no endereço eletrônico do Concurso de acordo com o previsto no Cronograma e o parecer da Banca está à disposição do candidato na COSEAC para ciência.</p> <p>O Resultado Preliminar da Nota Final tem como único objetivo a verificação se a Pontuação Final foi calculada corretamente, levando-se em consideração a Pontuação obtida na Prova Objetiva e a Pontuação obtida na Prova Prática. Diante do exposto o recurso foi INDEFERIDO.</p>
THAINÁ MUNIZ DE SOUZA BELO	502738023	MERENDEIRO	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>De acordo com o previsto no item 11 do Edital de Convocação, a Candidata solicitou recurso quanto ao resultado da sua pontuação obtida na Prova Prática para o cargo de Merendeiro, imediatamente após a ciência de sua pontuação obtida. O resultado desse recurso foi divulgado no endereço eletrônico do Concurso de acordo com o previsto no Cronograma e o parecer da Banca está à disposição do candidato na COSEAC para ciência.</p> <p>O Resultado Preliminar da Nota Final tem como único objetivo a verificação se a Pontuação Final foi calculada corretamente, levando-se em consideração a Pontuação obtida na Prova Objetiva e a Pontuação obtida na Prova Prática. Diante do exposto o recurso foi INDEFERIDO.</p>

**Niterói 31 de agosto de 2016**

**Coordenação de Seleção Acadêmica**